



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI nº 018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação da estrada municipal **ELPÍDIO ROCHA** (popularmente conhecida como estrada de Jenipapinho) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catuji/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ELPÍDIO ROCHA** (estrada municipal popularmente conhecida como estrada de Jenipapinho), estrada municipal vicinal que se inicia no trecho do ponto de partida, da BR 116 Km 225, no município de Catuji/MG, e findando na ponte que liga a área urbana da comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, e serão suplementadas quando se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo determinará ao setor competente a identificação da referida estrada (via), bem como, a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de energia elétrica, entre outras prestadoras de serviços, assim como também à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catuji/MG, aos 29 de Novembro de 2023.

Jhone Pereira de Jesus

Jhone Pereira de Jesus - AVANTE
Vereador do Município de Catuji/MG